

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 64/15

Substitui membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Produção Têxtil.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Luiz Carlos Maçaneiro, Maria Elisa Severino e William Fernandes Molina por Edival Batista Monn, Osnir Jose Merisio e Sergio Gamba na função de membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Produção Têxtil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 32/13, de 24/04/13.

Brusque, 29 de junho de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Reitor